

-----**ACTA N.º25**-----

-----Aos 30 dias do mês de Maio de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 24 da reunião ordinária de 26 de Maio, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 39.718,25 (trinta e nove mil, setecentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 574.208,82 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**PEDIDO DE APOIO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EUGÉNIO DE CASTRO**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 30 de Maio de 2011, com o registo interno n.º 4147, com a mesma data, a



informar que o Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro solicita colaboração dos SMTUC para a deslocação de alunos do 1.º Ciclo da EB da Solum e respectivos acompanhantes, nos dias 6 e 7 de Junho, da ESEC para o Museu Machado de Castro.-----

-----Atendendo ao carácter educativo da acção desenvolvida, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido. Caso o mesmo mereça deferimento os intervenientes na acção devem apresentar-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 1.º TRIMESTRE DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 30 de Maio de 2011, com o registo interno n.º 4158, com a mesma data, a submeter o relatório supra enunciado ao Conselho de Administração, documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma, a fim de proceder ao balanço das actividades realizadas pelos SMTUC até Março de 2011, comparando-as como período homólogo do ano anterior.-----

-----Mais informa, que o modelo de relatório apresentado assenta num conjunto de indicadores, que constituem instrumentos de gestão, permitindo conhecer e avaliar de forma sistemática e periódica os resultados da actividade desenvolvida pelos Serviços. -----

----Presentes, também, os documentos de prestação de contas e controlo orçamental previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, à data de 31/03/2011.-----

-----A Senhora Directora procedeu ainda a uma breve análise ao documento acima indicado, em documento anexo à presente acta..-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de actividades do 1.º trimestre e documentos de prestação de contas e controlo orçamental e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos. -----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----BILHÉTICA – LAYOUT DOS CARTÕES (PASSES E BILHETES).-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, datada de 27 de Maio de 2011, com o registo nº 4124, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho a submeter à aprovação superior, proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 27 de Maio de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 30 de Maio de 2011, a informar que, após contactos estabelecidos com uma empresa de design gráfico, com vista à criação do layout a adoptar para os cartões de suporte aos títulos do novo sistema de bilhética, resultaram as propostas que se anexam, documento apenso à acta, as quais foram apresentadas pela Sr.ª Directora-Delegada, com a indicação de as submeter à competente aprovação hierárquica.-----

-----Verificadas as referidas propostas de layout, as mesmas cumprem as especificações adoptadas pela OTLIS para o cartão VIVA dos Transportes da Região de Lisboa, no que respeita aos campos destinados à personalização gráfica e ao campo destinado ao número de série.-----

-----Assim, submetem-se à aprovação os seguintes layouts: Layout 1, (paisagem de Coimbra com ponte pedonal) para o suporte em PVC, destinado aos cartões a personalizar (passes e outros títulos ou produtos); Layout 2, (ponte pedonal em desenho estilizado) em alternativa ao anterior, para o suporte em PVC, destinado aos cartões a personalizar (passes e outros títulos ou produtos); Layout 3, para o suporte em papel, destinado a utilização de carácter ocasional (títulos multiviagem, unidades, diário, etc.) e Layout 4, igual ao anterior mas com marca de corte, prevendo a eventualidade de futura utilização de máquinas de venda automática.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - REFª. AD/1217/2011 – DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, com o registo interno n.º 4127, de 30 de Maio de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 30 de Maio de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, código CPV 90917000 – Serviços de Limpeza de Equipamento de Transporte, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). O prazo execução do contrato é de um mês; o preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 9.000,00 (nove mil euros); a entidade a convidar é a VADECA SERVIÇOS, Limpeza Industrial, S.A. – NIF – 506164454, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP e na Deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 4103, de 26 de Maio de 2011. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP submete-se para aprovação as peças do procedimento: o convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o Caderno de Encargos nos termos do disposto no artigo 42.º a 49.º do CCP. Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Nestes termos, propõe a aprovação:

a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 02 02 – Limpeza de Viaturas, pelo valor máximo de € 9.000,00 (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; b) Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; c) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; d) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos

termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - REF.ª AD/1218/2011 – DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, com o registo interno n.º 4130, de 30 de Maio de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 30 de Maio de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, código CPV 90917000 – Serviços de Limpeza de Equipamento de Transporte, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP. O prazo execução do contrato é de sete meses; o preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 65.950,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta euros); a entidade a convidar é a VADECA SERVIÇOS, Limpeza Industrial, S.A. – NIF – 506164454, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP e na Deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 4105, de 26 de Maio de 2011. Nos temos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, submete-se para aprovação as peças do procedimento: o convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o Caderno de Encargos nos termos do disposto no artigo 42.º a 49.º do CCP. Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo

18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Nestes termos, propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 02 02 – Limpeza de Viaturas, pelo valor máximo de € 65.950,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; b) Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; c) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; d) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V - REFª. AD/1219/2011 - DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, com o registo interno n.º 4138, de 30 de Maio de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 30 de Maio de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, código CPV 79710000 – Serviços de Segurança, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP. O prazo execução do contrato é de um mês; o preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois euros); a entidade a convidar é o GRUPO 8, Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda. – NIF – 500131210, nos termos do disposto no artigos 113.º do CCP e na Deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 4110, de 26 de Maio de 2011. Nos termos do disposto

na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP submete-se para aprovação as peças do procedimento: o Convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o Caderno de Encargos nos termos do disposto no artigo 42.º a 49.º do CCP. Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Nestes termos, propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 25 – Outros Serviços, pelo valor máximo de € 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; b) Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; c) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; d) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V - REFª. AD/1220/2011- DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, com o registo interno n.º 4139, de 30 de Maio de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 30 de Maio de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda

de bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, código CPV 79710000 – Serviços de Segurança, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP. O prazo execução do contrato é de seis meses; o preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 55.332,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois euros); a entidade a convidar é o GRUPO 8, Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda. – NIF – 500131210, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP e na Deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 4111, de 26 de Maio de 2011. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP submete-se para aprovação as peças do procedimento: o Convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o Caderno de Encargos nos termos do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP. Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Nestes termos, propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 25 – Outros Serviços, pelo valor máximo de € 55.332,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; b) Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; c) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; d) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**V - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

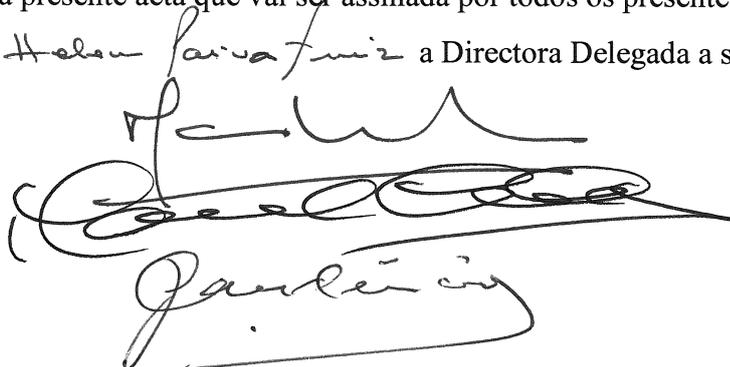
-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI-ENCERRAMENTO:**-----



-----Às 18 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, Regina Helena Saraiva Faria a Directora Delegada a subscrevi. --

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Regina Helena Saraiva Faria', written in a cursive style. The signature is positioned centrally on the page, below the text it identifies.